



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Guilherme Schell, 6068 esq. Ernesto Wittrock.

CEP: 92.310.000 – CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

06/21

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 18:45 horas, em segunda chamada se reuniram os conselheiros municipais de saúde, de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, cada um em suas residências, para reunião ordinária, com a seguinte pauta: Informes da Mesa, Análise e Votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente a Primeiro Quadrimestre do ano de 2020 e assuntos gerais. O Presidente Mário agradece a presença virtual dos companheiros e solicita ao Secretário da Mesa que verifique o quórum. O Conselheiro Eduardo informa que estão presentes quinze conselheiros com direito a voto. O Presidente Mário diante da Plenária com 53,87% dos membros, começa a assembleia, dizendo que estamos com atraso na análise e que a Comissão de Orçamento e Finanças e Técnica tem se esmerado nos esforços para colocar em dia as análises. Explica que a Comissão produziu um trabalho de qualidade e que deve ser valorizado. Para a continuidade convida o Conselheiro Eduardo, coordenador da Comissão para fazer a apresentação do Parecer. O Coordenador enfoca que o documento foi aprovado no dia 30/07/21, pelo grupo e desde lá, vem discutindo o Parecer. Salienta que o entendimento da Comissão versa que constatação que a Saúde é Tripartite, composta pelos setores organizados da sociedade, sendo responsabilidade da gestão, prestadores de serviços, profissionais e usuários, responsáveis pelo bom andamento dos recursos públicos, em busca do atendimento as necessidades do usuário e do sistema, tendo o Controle Social papel crucial na deliberação das Políticas Públicas, sendo o Governo executor dessas Políticas. Alicerçado por esta missão, a comissão constatou a continuidade de procedimento não aprovado por esta, no tocante a imobiliárias Segura e Brandalise, emitindo fatura única para diversos imóveis, o que dificulta a análise e transparência. Esta comissão considera o princípio da transparência superior a praticidade do fornecedor. Reiteramos que esta prática é contrária aos métodos de controle e prejudica sobremaneira a análise de gastos do gestor. Lamentamos que nada seja feito para coibir este procedimento. Aponta a falta de clareza dos critérios de contratação e escolha para postos da empresa MD Segurança, tendo em vista a necessidade em muitas unidades e a sua motivação, pois no depósito da Farmácia Básica, sito rua Sete de Setembro, o mesmo ter sido alvo de tentativa de arrombamento e mesmo assim não ter a segurança patrimonial a disposição. Não foi entregue o Termo de cedência do servidor Gilvan da Silveira Rodrigues, da Prefeitura de Gravataí, cujo ressarcimento está sendo feito através de boleto bancário, Questionam as diversas contratações/compras por dispensa de licitação, por tratar-se de questão interpretativa, porém, consideraram que as explicações se tornaram inconclusivas, devido ao mercado instável, ficou dificultado o relacionamento entre os valores auferidos nas transações. Consideramos difícil a análise período analisado, nesta tangente. Mesmo tendo período pandêmico, ainda assim existe aumento de demandas judiciais e questionamos o porquê da continuação de ser fornecidos produtos pelo nome comercial, por decisão judicial, mesmo que seja regra do Conselho Nacional de Justiça, que os juízes evitem a concessão, neste particular. Faz-se necessário a continuidade da recomendação da formação de comissão intersetorial para análise de demandas judiciais, para fins de podermos organizar, catalogar, planejar e defender os interesses da comunidade, normatizando os critérios para a escolha entre comprar e deixar bloquear valores em decisões judiciais, analisando e garantindo a possibilidade de se reaver valores de demandas, cujos réus são município e estado. Ainda aparece a servidora Denise Prestes Brum e não recebemos resposta de lotação dela. Permanece o questionamento do pagamento em duplicidade funcional de imóveis da Farmácia Básica da Santos Ferreira e Depósito Central, na Boqueirão Quanto aos gastos em insumos, não puderam fazer a análise necessária e a nosso ver, encontrar erros operacionais. A Comissão de Orçamento e Finanças e Técnica, por sua maioria, recomendou ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde a aprovação com ressalvas da prestação de Contas do Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 1º Quadrimestre de 2020 e a aprovação do Relatório de Indicadores de Saúde. Continua a recomendação de acompanhamento da solução das ressalvas, objeto de regularização. Diz o conselheiro Eduardo que a Comissão aguarda a solução definitiva a partir do

primeiro Quadrimestre do ano de 2021, pois a Comissão vem acompanhando todas as ressalvas constantemente. Ao finalizar a apresentação, o Conselheiro Eduardo agradece ao trabalho dos conselheiros Janete, Margarete e Neidarlan, que deram grande apoio e a dedicação do Diretor Eloir, que sempre manteve o relatório de Indicadores em dia, para análise. Informa que a análise do segundo Quadrimestre vem sendo fruto de análise do grupo e espera que na próxima reunião ordinária do CMS, já possa ser feita a sua apreciação. O Presidente Mário opina que se criou um relacionamento entre o CMS e a SMS, a partir do entendimento, na solução da análise do Terceiro Quadrimestre de 2019, inclusive com a possibilidade de avaliação constante das ressalvas. Pede aos conselheiros que encaminhem ao Secretário da Mesa, por e-mail, seus endereços, para que sejam pegas as assinaturas das reuniões de apreciação de contas. Tendo sido finalizada a apresentação do Parecer da Comissão, acerca da análise do Primeiro quadrimestre de 2020, o Presidente coloca em votação a matéria que é aprovada por unanimidade. O Diretor Eloir agradece a referência dada a ele, pela Comissão, em relação ao Relatório de Indicadores, que faz parte do Relatório de Prestação de Contas. O sistema Digisus exige uma Resolução assinada pelo Presidente, onde consta o número da ata e quando há ressalvas, que sejam discriminadas. O conselheiro Eduardo diz que as ressalvas estão no Parecer. O Conselheiro Eloir concorda e pergunta sobre as assinaturas e o Secretário informa que na análise do Terceiro Quadrimestre de 2019, foi votação manual e no anual foi por unanimidade. Fica acertado que será providenciada relação e a SMS, fica responsável pela coleta de assinaturas. Dá o conselheiro Eloir, a opinião de, em reuniões virtuais, as votações ser informado nome, segmento e voto. O Presidente Mário, em assuntos gerais, informa que estiveram em visita, ao Hospital Nossa Senhora das Graças, os conselheiros Eduardo, Janete, Mário, Nedy, Neidarlan e Getúlio, por convite do Presidente Srs. Possebon e Juliano, para mostrarem o que está sendo feito, durante o tempo de requisição. O conselheiro Eduardo agradece pelo privilégio de receber a notícia de que Canoas, receberá serviços especializados na área de visão, como limpezas de lentes e outros, que só são feitos em Porto Alegre e o conselheira Janete complementa que deslocamento de retina, também serão feitos, falando que o Dr. Zuffo é um dos responsáveis, O conselheiro Eduardo aproveita a menção e agradece a costumeira parceria do Dr, Zuffo e ao Presidente e Sr. Possebon, pelo privilégio de receber esta notícia, que dedicará recursos muito importantes ao município. O Presidente Mário fica feliz quando as coisas que são debatidas no CMS, começam a acontecer, como já foi caso da Ouvidoria. O Prefeito Jairo Jorge está focado no que o Controle Social pode ajudar. O Secretário da Mesa, tendo em vista já ter enviado para os e-mails e WhatsApp dos conselheiros, a ata 05/2021, de vinte e seis de julho, pede que seja dispensada a leitura. O Presidente coloca em votação a dispensa e o conselheiro Getúlio pergunta se na ata consta a observação de que foi dispensada a leitura e o conselheiro Eduardo responde que sim. A conselheira Nedi solicita, que como a Secretaria irá cooptar as assinaturas, ligue antes. O diretor Eloir pede que seja informado o número do telefone e endereço dos conselheiros. Com a pauta vencida, o Presidente encerra a reunião às 19:58 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.

